



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N. 3741/2021

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE DE RECURSO 0164 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em especial ao Art. 9º da Lei Nº 1.115/2020.

Decreta:

Art. 1º. Fica pelo presente decreto aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.301.950,41 (Um milhão, trezentos e um mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centos), na seguinte programação de despesa:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.36	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana
Fonte	0164	Transferências Voluntárias – Estado/Outros
Valor	R\$	200.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa - 185

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior tem sua origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 0164, por conta do Processo SCC 00021893/2021 – SIE, junto ao Governo do Estado de SC conforme Portaria nº 475/SEF – 23/11/2021 (DOE SC 23/11/2021 – Publicação nº 21.652 – Pág. 55).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 26 de novembro de 2021.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
Fone/Fax: 049 34470007

